



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000204/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/05/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão
Honorário de Juiz de Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor IVO ROBERTO BARROS DA CUNHA.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

